



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4953

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 27/06/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2000. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Monte Sinai", localizada no bairro Jardim Panorama II.

Controle Interno – Caixa: 26.1

Posição: 09

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: não votado, não tramitado
α: 26.1
ordem: 09
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2000

AUTOR:

VEREADOR TANCREDO JOSÉ DOS SANTOS MACEDO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA MONTE SINAI NO BAIRRO JARDIM PANDORA

MA II., a sua CD

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 27/06/2000
- 2 - À COM. DEG. JUSTIÇA
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/2000

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A ruas : “CD” localizada no bairro Jardim Panorama II, nesta cidade, passa a denominar-se rua : **Monte Sinai**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de junho de 2000.


Vereador – Tancredo José dos Santos Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6 JUSTIÇA
EM 27 DE JUNHO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

E' legal a minuta
João